

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. Dr Romualdo		PARTIDO MDB
EMENDA Nº 365	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 14/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 40 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) [Meta Específica]: Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Cabaceiras – PB destinados a viabilizar a realização de obras de calçamento e pavimentação. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A destinação de recursos para o Município de Cabaceiras – PB tem como objetivo viabilizar obras de calçamento e pavimentação, essenciais para melhorar a infraestrutura urbana e rural. Essas intervenções são fundamentais para garantir a mobilidade da população, especialmente em áreas que enfrentam dificuldades de acesso, além de contribuir para o desenvolvimento econômico local, facilitando o transporte de bens e serviços. Ademais, as melhorias na infraestrutura proporcionam maior segurança e qualidade de vida aos moradores, refletindo diretamente no bem-estar da comunidade. Assinatura do Autor:  Dr Romualdo Deputado Estadual – MDB		